

L I D O
Em, 10, 2, 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital **41A- PTC**
IND 216 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ ODDHCEDP
☐ CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma e manutenção das escolas públicas de 1º e 2º graus da RA V – Sobradinho/DF.

Em, 14, 02, 2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a reforma e manutenção das escolas públicas de 1º e 2º graus da RA V – Sobradinho/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Educação é fator primordial para o desenvolvimento do ser humano.

A Região Administrativa V – Sobradinho/DF, conta hoje com cerca de 45 escolas públicas nas áreas urbana e rural, atendendo a Educação Infantil, Ensino Especial, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

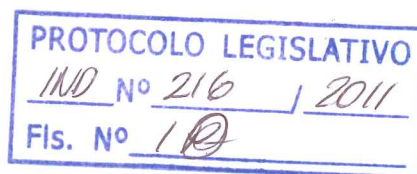
Com mais de 45 mil alunos matriculados, é portanto uma cidade que nota-se, possui um grande índice de jovens estudantes, os quais merecem atenção por parte dos dirigentes da educação pública do Distrito Federal.

Dessa forma, se faz necessário a reforma e manutenção das escolas existentes naquela RA para dar uma qualidade de ensino mais aprazível, tanto para professores quanto para alunos da rede oficial de ensino do DF.

Assim sendo, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor governador do Distrito Federal a reforma e manutenção das escolas públicas da RA V – Sobradinho/DF, para solucionar o problema de falta de acomodações e conforto para professores, alunos e serventuários da educação.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. OFFIC 2011 16:55